



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.845

Aprova o PDI/UFOP, período 2016-2025.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião ordinária, realizada em 16 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta apresentada pela Comissão Especial constituída pela Resolução CUNI nº 1.793,

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Ouro Preto (PDI-UFOP) para o período de 2016 a 2025, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Ouro Preto, em 16 de setembro de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

